



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2020.


A Câmara Municipal de Itapagipe
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de fevereiro de 2025.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário